



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício Recebido Executivo 14/2023

OFÍCIO Nº 0460/2023-GAP

Protocolo 36683 Envio em 06/07/2023 14:43:17

Paraguaçu Paulista-SP, 3 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha informações da PRODESP, referentes ao Poupatempo de Paraguaçu Paulista – Ratifica e complementa o Ofício nº 0084/2023-GAP, Resposta ao Requerimento nº 002/2023-SO - Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Senhor Presidente,

Encaminhamos informações da PRODESP, referentes ao Poupatempo de Paraguaçu Paulista, conforme ofício anexo, a fim de ratificar e complementar o Ofício nº 0084/2023-GAP, de 24 de fevereiro de 2023, que respondeu naquela ocasião o Requerimento nº 002/2023-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/EMS/ammm
OF

OFÍCIO

Número de Referência: Requerimento de Sessão 2/2023 - Protocolo 35637 - Vereador Daniel Rodrigues Faustino

Interessado: Câmara Municipal Estância Turística Paraguaçu Paulista/SP

Assunto: Funcionamento do Posto Poupatempo do município.

Ao Senhor Prefeito do

Município de Paraguaçu Paulista

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício acima referenciado, encaminhamos a seguir, respostas aos questionamentos realizados acerca do funcionamento do Posto Poupatempo de Paraguaçu Paulista.

“1-) Quantos são os colaboradores contratados para atuarem no Poupatempo?”

São 05 (cinco) postos de trabalho multitarefa e 01 (um) posto de trabalho de coordenação. Para cobertura dos 05 (cinco) postos de trabalho, a empresa terceirizada contratou 08 (oito) pessoas.

“2-) Qual foi a forma de seleção dos funcionários que atuam no Poupatempo?”

O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Prodesp, realizou a contratação de empresas prestadoras de serviços para a operação e manutenção do Programa Poupatempo. O Consórcio Gestão SP, representado pela empresa líder Projecto, foi o vencedor do processo de licitação em Paraguaçu Paulista, tendo celebrado com a Prodesp, o contrato PRO.00.7646.

Conforme estabelecido por meio do contrato em questão, os processos de recrutamento, seleção e gestão de pessoal são de responsabilidade exclusiva da Contratada, que deve atender ainda aos critérios objetivos de qualificação fixados no “COMPLEMENTO D – QUALIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS DE TRABALHO”, contido no Caderno de Especificações Técnicas – CET, não havendo qualquer ingerência da Prodesp nestes processos.

“3-) Qual é a forma de contratação, tempo determinado ou indeterminado e caso seja determinado, qual é o período?”

A forma de contratação é por CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 44 horas semanais.

Classif. documental

006.01.10.003



“4-) Qual o motivo dos agendamentos não estarem disponíveis para o mesmo dia, uma vez que isso ocorre no Poupatempo da cidade de Assis?”

Em Paraguaçu Paulista contamos com 1 (uma) mesa de atendimento Balcão único e 1 (uma) mesa de coleta de imagens. Diariamente, disponibilizamos aos cidadãos 96 (noventa e seis) vagas para os serviços presenciais, sendo 32 (trinta e duas) vagas para emissão de RG - Carteira de Identidade, e 64 (sessenta e quatro) vagas para os serviços do Detran.

Ocorre que os cidadãos realizam o agendamento e não comparecem. Exemplificando, apenas no mês de março de 2023, apuramos o percentual de 30% (trinta por cento) de não comparecimento na unidade de Paraguaçu Paulista. Além dos serviços presenciais, contamos com mais de 260 serviços digitais disponibilizados pelo portal do Poupatempo, Aplicativo Poupatempo digital e totem de autoatendimento.

Consideramos um período aproximado de 6 (seis) meses para acomodação da demanda de atendimento do município e região, podendo se estender um pouco mais. No cenário atual - abril de 2023, o Poupatempo Paraguaçu possui vagas para agendamentos no dia seguinte.

“5-) O que o Poder Executivo pode fazer para dar agilidade nos atendimentos, para que os mesmos ocorram no mesmo dia ou até mesmo no dia seguinte?”

Conforme citado na questão anterior, a demanda do Poupatempo Paraguaçu Paulista está equalizada.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a parceria da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, por meio do convênio firmado com a Prodesp.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, via e-mail institucional da Secretaria Geral Prodesp (secretariageralprodesp@sp.gov.br).

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de maio de 2023.

Priscila Pires Yamada
Coordenadora
Coordenadoria Postos Poupatempo - Região 2





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 28/2023

OFÍCIO Nº 084/2023-GAP

Protocolo 35822 Envio em 27/02/2023 15:40:30

Paraguaçu Paulista-SP, 24 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 002/2023-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o funcionamento do Poupatempo em Paraguaçu Paulista, de acordo com o Departamento de Recurso Humanos, em relação aos questionamentos 1, 2, 3, 4 e 5, a resposta consta em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/EMS/lffs
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO nº 02/2023

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pelo Ilmo. Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**, temos a informar que este Departamento de Recursos Humanos não possui as informações ora requisitadas, tendo em vista, que todos os colaboradores do PoupaTempo, bem como, toda a operacionalização daquele órgão, são de responsabilidade da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – através do Convênio PPT 00.0581 – Processo SPSEM PAPEL – PD-PRC-2021/01850 – firmado com o Município.

Sendo assim, todos os questionamentos apontados no Requerimento, devem ser dirigidos e enviados à PRODESP (COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO) que é a responsável por todas as informações pertinentes.

Paraguaçu Paulista, 24 de fevereiro de 2023.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos



Dr. ANTONIO T
978620842, 2
RT

